



Política Intelbras de Proteção de Dados e Compliance - Relação com Terceiros

Versão atualizada em 10.09.2020

Informações Importantes

No decorrer dessa Política, adotamos os termos abaixo listados com os respectivos significados:

- ✓ **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- ✓ **Dado Pessoal:** é qualquer dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como: nome, RG, CPF, endereço, telefone, conta bancária, dados de veículo, IP, geolocalização, dentre outros.
- ✓ **Dado Pessoal Sensível:** É o Dado Pessoal que apresente origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação à sindicato, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- ✓ **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- ✓ **Terceiro:** qualquer pessoa física ou jurídica que se relacione com a Intelbras e decorrente desta relação, seja ela formal ou informal, existe um tratamento de dados pessoais.
- ✓ **Tratamento:** é toda operação realizada com o Dado Pessoal, tais como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle de informação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1. Aplicabilidade da Política

- 1.1. Esta Política se aplica quando a Intelbras e/ou um Terceiro, ambos em uma mútua relação contratual, seja formal ou informal, atuam como um Controlador e/ou Operador no tratamento de dados pessoais.
- 1.2. A presente Política faz parte integrante da relação contratual com a Intelbras, formalizada seja mediante assinatura do respectivo Contrato, mediante aceite expresso dos presentes termos nos sistemas Intelbras que Terceiro tem login, ou mesmo, mediante a assinatura eletrônica deste próprio documento de forma autônoma.

2. Obrigações do Terceiro no tratamento de dados pessoais

- 2.1. O Terceiro obriga-se perante a Intelbras, filiais e empresas do Grupo, seus respectivos sucessores e cessionários, a tratar os dados pessoais de acordo com as exigências da presente Política e em observação à Lei 13.709/2018 e demais legislações vigentes, bem como, o Terceiro compromete-se a indenizar, reembolsar e manter tais pessoas indenidas de quaisquer Perdas ou Demandas incorridas ou sofridas, em decorrência de qualquer violação às obrigações de privacidade e proteção de dados.
- 2.2. As Partes neste ato reconhecem e declaram que são responsáveis por todos e quaisquer custos e despesas decorrentes de suas atividades desempenhadas nos termos desta Política em atenção à legislação de proteção de dados e privacidade vigente no Brasil.

3. Da finalidade do tratamento de dados

- 3.1. O Terceiro deverá tratar os dados pessoais exclusivamente para as finalidades permitidas em lei, devendo garantir que tais dados pessoais não serão tratados para quaisquer outras atividades e que nenhum dado pessoal adicional será tratado de forma diferente das limitações abaixo:
 - a. **Titulares de dados pessoais** – A transferência de dados pessoais entre as Partes pode lidar com as seguintes categorias de titulares: Colaboradores, Representantes Legais, Diretores, Clientes, Usuários de produtos e softwares, Parceiros comerciais, inclusive Representantes Comerciais, Compradores, Fornecedores e Prestadores de Serviços.
 - b. **Finalidade da transferência** – A transferência de dados somente poderá ser realizada para as finalidades autorizadas em lei, em especial, para a execução do objeto contratual firmado entre as Partes, cumprimento de obrigação legal referente à compra e venda de produtos e serviços, fornecimento de tecnologias e soluções necessárias às atividades da Intelbras ou Terceiro; prestação de serviços nas dependências da Intelbras ou em outras dependências; relação de trabalho, incluindo a concessão de benefícios; relação comercial de Varejo, Revenda, Distribuição, e Representação comercial, entre outras parcerias comerciais, convênios, e demais acordos contratuais.
 - c. **Categorias de dados** – Os dados pessoais transferidos podem ser das seguintes categorias: Dados de identificação, tais como nome, endereço, e-mail, telefone, RG, CPF, dentre outros. Dados financeiros ou bancários; Dados sensíveis, incluindo dados de saúde; Dados de produtos, como número de série e IP, dentre outros.
 - d. **Recipientes/receptores** – Os dados pessoais eventualmente transferidos por conta da presente relação entre as Partes somente podem ser compartilhados com os profissionais envolvidos diretamente no atendimento das finalidades destacadas acima.

Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira

Matriz: Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88.104-800, São José, Santa Catarina, Brasil - Fone (48) 3281 9500
Comissão de Privacidade - e-mail: privacidade@intelbras.com.br Canal de Denúncias - <https://www.intelbras.com/pt-br/canal-de-denuncia>

4. Dos princípios no tratamento de dados pessoais

- 4.1. Sem prejuízo dos princípios que regem as atividades de tratamento de dados previstos no art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados, a presente relação entre as Partes também se rege pelos seguintes princípios:
- Finalidade** - Os dados pessoais podem ser tratados para os fins expressamente autorizados pelos seus respectivos titulares.
 - Qualidade e proporcionalidade dos dados** - Os dados pessoais devem ser precisos e, quando necessário, atualizados. Os dados pessoais devem ser adequados, relevantes e não excessivos em relação aos fins para os quais são transferidos e posteriormente tratados.
 - Transparência** - Os titulares dos dados devem receber as informações necessárias, claras e acessíveis sobre o tratamento de dados pessoais e os seus respectivos responsáveis, seja Controlador ou Operador.
 - Segurança e confidencialidade** - As Partes devem tomar as medidas de segurança técnica e organizacional apropriadas aos riscos relacionados ao tratamento de dados objeto do presente Contrato, com o intuito de proteger contra riscos como destruição acidental ou ilegal, perda acidental, alteração, divulgação ou acesso não autorizado, dentre outros. Qualquer pessoa que atue sob a autoridade das Partes, incluindo um operador, não deve tratar os dados, exceto mediante autorização e de acordo com as instruções do Controlador de dados.
 - Direitos de acesso, retificação, exclusão e oposição** - Conforme disposto nos arts. 6º e 7º da Lei Geral de Proteção de Dados, os titulares dos dados podem solicitar acesso aos seus dados pessoais nos termos da legislação e regulação aplicáveis, incluindo orientações da ANPD.

5. Dos Incidentes de dados pessoais

- 5.1. Ocorrendo qualquer incidente, ou mesmo ameaça de incidente, é de responsabilidade do Terceiro comunicar imediatamente a Intelbras pelo e-mail privacidade@intelbras.com.br, cabendo ao Terceiro adotar todas as medidas legais e administrativas necessárias para minimizar os riscos e eventuais danos.
- 5.2. Para maiores detalhes da Política de Privacidade de dados da Intelbras consultar o texto na íntegra no endereço online <https://www.intelbras.com/pt-br/politica-de-privacidade>.

6. Do Cumprimento da lei e padrões éticos

- 6.1. As Partes declaram e garantem que todas as atividades e negócios realizados com base nesta relação contratual serão conduzidas em respeito às leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não limitando-se, à normas de saúde e segurança, legislação trabalhista, fiscal e ambiental, e, principalmente, a legislação anticorrupção, responsabilizando-se e indenizando à Parte inocente contra quaisquer demandas, ações ou reclamações decorrentes de violação à leis e às normas por atos de seus empregados ou prepostos, comprometendo-se ainda a indenizar por danos e prejuízos, inclusive morais, decorrentes de violação às leis.
- 6.2. O Terceiro declara que leu e se compromete ao cumprimento das obrigações estabelecidas no **Código de Conduta, Ética e Conformidade** da Intelbras, disponível no endereço online <https://www.intelbras.com/pt-br/codigo-de-etica>, comprometendo-se a registrar eventuais irregularidades de seu conhecimento no **Canal de Denúncias Intelbras** disponível no endereço online <https://www.intelbras.com/pt-br/canal-de-denuncia>.

7. Da Confidencialidade

- 7.1. As Partes se obrigam por si, seus empregados, prepostos, representantes, subcontratados, consultores e demais agentes que, por sua atividade, competência e autoridade, tenham acesso às informações confidenciais, a não revelar qualquer uma das informações confidenciais, e que as mesmas serão utilizadas exclusivamente para a finalidade específica da relação contratual entre as Partes.
- 7.2. Informações Confidenciais devem significar, sem se limitar, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, estratégica, jurídica, know-how, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, planos de negócios, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, estudos, pareceres e pesquisas.

Política de Privacidade - relação com terceiros 11.09.2020 Pati.pdf
Código do documento 2031d315-989b-4108-b8d7-f3d6e21fa1d0



Assinaturas

 Patrícia Scherer
juridico.contratos@intelbras.com.br
Aprovou


Juridico Intelbras

 Lucas Rinaldi Silvestri
lucas.silvestri@intelbras.com.br
Aprovou

Lucas Rinaldi Silvestri

 Maciel Gesser
maciel.gesser@intelbras.com.br
Aprovou

Maciel Gesser

 Rafael Boeing
rafael.boeing@intelbras.com.br
Assinou como parte

Rafael Boeing

Eventos do documento

11 Sep 2020, 16:21:46

Documento número 2031d315-989b-4108-b8d7-f3d6e21fa1d0 **criado** por PATRÍCIA SCHERER (Conta 62dded3a-d100-4299-9318-d77922d1be50). Email :juridico.contratos@intelbras.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-11T16:21:46-03:00

11 Sep 2020, 16:22:32

Lista de assinatura **iniciada** por PATRÍCIA SCHERER (Conta 62dded3a-d100-4299-9318-d77922d1be50). Email: juridico.contratos@intelbras.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-11T16:22:32-03:00

11 Sep 2020, 16:26:24

PATRÍCIA SCHERER **Aprovou** (Conta 62dded3a-d100-4299-9318-d77922d1be50) - Email: juridico.contratos@intelbras.com.br - IP: 189.115.62.157 (189.115.62.157.static.host.gvt.net.br porta: 64868) - [Geolocalização: -27.5878379 -48.5687698](#) - Documento de identificação informado: 997.589.200-06 - DATE_ATOM: 2020-09-11T16:26:24-03:00

14 Sep 2020, 07:39:25

MACIEL GESSER **Aprovou** (Conta d3e3bdb6-bc4d-4d8c-b1fd-2592c682b0e5) - Email: maciel.gesser@intelbras.com.br - IP: 138.186.168.206 (138-186-168-206.4u.com.br porta: 29254) - Documento de identificação informado: 010.212.809-09 - DATE_ATOM: 2020-09-14T07:39:25-03:00

14 Sep 2020, 10:15:28

LUCAS RINALDI SILVESTRI **Aprovou** (Conta a566d81a-b476-4e19-a526-b299e42d8305) - Email:
lucas.silvestri@intelbras.com.br - IP: 201.72.43.190 (201.72.43.190 porta: 53978) - Documento de identificação
informado: 046.661.819-03 - DATE_ATOM: 2020-09-14T10:15:28-03:00

14 Sep 2020, 13:49:05

RAFAEL BOEING **Assinou como parte** (Conta 857591bc-3172-4cd7-911a-3f6071e4570d) - Email:
rafael.boeing@intelbras.com.br - IP: 201.72.43.190 (201.72.43.190 porta: 64446) - Documento de identificação
informado: 343.154.039-20 - DATE_ATOM: 2020-09-14T13:49:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d2b620e958880092d01ef5a1c684695bc7d60a3de930d39d880697aa1949f843

(SHA512):b46648c489f87529f1fa288a19f60010ee6045335a4157b426de234d472f2364edbdaa11cbc0688a944dd0066d27b692581dd1e453499d90f1cb8b8cbc7a84b4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign